

## *Parecer Jurídico*

- Acerca do Projeto de Lei n.º 60, de 1º de julho de 2021.

**Origem:** Poder Executivo

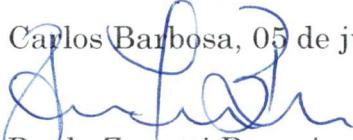
**Ementa:** Autoriza abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2021 n.º 3.825, de 15 de dezembro de 2020.

**Pedido de Urgência:** Sim

Referido projeto de lei visa autorizar a abertura de crédito especial, no valor de R\$21.912,65 (vinte e um mil, novecentos e doze reais e sessenta e cinco centavos), cuja cobertura se dará com o superávit do recurso 3881-PROARTE.

A abertura de créditos encontra previsão na Lei Federal n.º 4.320/64, Constituição Federal e legislação municipal. Assim sendo, a proposta é legal e constitucional.

Carlos Barbosa, 05 de julho de 2021.

  
Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

